

PORTARIA Nr 251/CBMSC/2019, de 5 de junho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do Art.7º do Decreto Nr 1.158/2008 combinado com o Art. 1º da Portaria Nr 207-GEPES-DIAF-SSP/2017, RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 10 de abril de 2013 mediante Portaria Nr 148/CBMSC/2013, de 16 de abril de 2013, conforme decisão no Acórdão proferido nos Autos Nr 0800997-81.2013.8.24.0023 e de acordo com inciso X do Artigo 100 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, LEON LETSCH SOARES, matrícula 932457-7, Soldado 1ª Classe Bombeiro Militar, a contar de 7 de junho de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Rsp pelo Comando-Geral do CBMSC